



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.398, de 05 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO (LEI Nº 4.373, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com artigo 26, da Lei 4.373, de 04 de outubro de 2004 e artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0501-0412100022.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
4.4.9.0.52.12.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (2410).....
.....R\$ 1.700,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.9.0.52.12.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (0440).....
.....R\$ 5.000,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
4.4.9.0.52.24.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (2244).....
.....R\$ 8.500,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
4.4.9.0.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2246)....
.....R\$ 3.450,00

SOMA.....R\$ 18.650,00

  
Santa Cruz do Sul
Junto com você

A/C Mariane
→ Substitua
(retificação mês)

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0501-0412100022.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
3.3.9.0.30.17.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (0300).....
.....R\$ 1.700,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - SERVIDORES (0383).....R\$ 5.000,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES (2179).....R\$ 11.950,00
SOMA.....R\$ 18.650,00

Art. 3º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), os seguintes equipamentos e material permanente:

Projeto/Atividade nº 2.156 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.
- 01 (um) aparelho de ar condicionado

Projeto/Atividade nº 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
- 01 (um) aparelho de ar condicionado.

Projeto/Atividade nº 2.116 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança.
- 01 (uma) central de controle de segurança e monitoramento
- 01 (um) microcomputador
- 01 (uma) impressora

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de agosto de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Santa Cruz do Sul
Junto com você